

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## Portaria nº 326/2023-SDPGE

Portaria nº 326/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
31º	MARIA DAS DORES XAVIER DE LIMA
32º	WENDELL ERIK MARTINS OLEGÁRIO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-TEEW9MF6KM-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-TEEW9MF6KM-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

### Portaria nº 324/2023-SDPGE

Portaria n. 324/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NÚCLEO DE PARNAMIRIM/RN, regida pelo Edital nº 001/2022 – NÚCLEO DE PARNAMIRIM, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.299 em 04 de novembro de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

#### NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
6º	HAMANDA DE MEDEIROS PADILHA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-BBMXR27TS2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-BBMXR27TS2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## Portaria nº 325/2023-SDPGE

Portaria nº 325/2023 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 29/2021 – GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.035 em 14 de outubro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
103º	JÚLIA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
104º	FELIPE ABREU FREITAS
105º	TARCYLLA INGRID DOS SANTOS SOUZA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-2D0X0CBI6C-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-2D0X0CBI6C-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 415/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: PRIME ORGANIZACAO E MONTAGENS DE EVENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.534.468/0001-50, com sede estabelecida na Av. Projetada 7293, nº 985, Bairro Benedito Bentes, Cond. Recanto dos Contos, Macaíó/AL, CEP n. 57.084-150, neste ato representada por Ilca Silva Amorim.

Objeto: Custeio de 03 (três) inscrições para o “IV CONGRESSO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO JÚRI”, que será realizado no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, na cidade de Goiânia/GO.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo um valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) por participante.

Dotação Orçamentária: 05.101.329701.0.5.00.000000.33.90.30.05 - Subação: 329701 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Natureza: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamento legal: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II e § 1º, ambos da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-N27GIZGXXS-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-N27GIZGXXS-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – DPE/RN  
PROCESSO Nº 2.198/2022-DPE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG 925772), por meio da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de equipamentos de informática – servidor e nobreaks, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia 17 de abril de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: [cpl@dpe.rn.def.br](mailto:cpl@dpe.rn.def.br)

Natal/RN, 29 de março de 2023  
Maria Edna Trindade de Lima  
Pregoeira/DPE

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-54ZF0JOAQC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-54ZF0JOAQC-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 564/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.714.403/0001-00, com sede estabelecida no SHN Quadra 2, Bloco H, Sobreloja, Hotel Metropolitan Flat, Brasília/DF, CEP n. 70.702-905, neste ato representada por Flávia Camilo Cardoso.

Objeto: Custeio de 02 (duas) inscrições para o curso “IMPLEMENTANDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: SOLUÇÕES PARA OS DESAFIOS DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021”, que será realizado nos dias 13 e 14 de abril do corrente ano, na cidade de Brasília/DF.

Valor da contratação: O valor global da despesa é de R\$ 5.026,00 (cinco mil e vinte e seis reais), perfazendo um valor unitário de R\$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais) por participante.

Dotação Orçamentária: 05.101.329701.0.5.00.000000.33.90.30.05 - Subação: 329701 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Natureza: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais – Fonte: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Fundamento legal: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II e § 1º, ambos da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-E3LFR9KMC2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-E3LFR9KMC2-P2TH9ZW2VI



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 25/2021 – DPE/RN

Apostilamento que se faz ao contrato administrativo nº 25/2021 – DPE/RN, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda.

Objeto: a repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2021/2022 nº 000210/2021, conforme decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 393/2022-DPE/RN.

Do Valor da Contratação: Com a repactuação de preços, de 01 de janeiro de 2022 a 23 de setembro de 2022, o valor mensal da contratação passará de R\$ 73.534,75 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 80.150,58 (oitenta mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Do período de 24 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023, o valor mensal da contratação será de R\$ 78.969,49 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

O valor global da contratação, para o período de 01 de janeiro de 2022 a 23 de setembro de 2023, fica reajustado no valor total de R\$ 1.650.286,97 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

### Dotação Orçamentária:

Para pagamento dos valores retroativos de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, a despesa, inscrita em restos a pagar, correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 05.101 – Defensoria Pública; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Região: 0001 – Rio Grande do Norte.

Para o exercício financeiro de 2023, a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade orçamentária: 05101 – Defensoria Pública; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 – Essencial à Justiça; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte recurso: 0.5.00.000000 – Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.37.99 – Outras Locações de Mão-de-Obra.

Fundamentação Legal: Cláusula décima sétima do contrato administrativo nº 25/2021-DPE/RN, cláusula décima quinta do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 35/2021, bem como as prescrições normativas contidas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o acórdão nº 1.186/2017 prolatado pelo Tribunal de Contas da União.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes do Contrato Administrativo nº 25/2021 – DPE/RN, não alteradas no presente termo de apostilamento.

Natal/RN, 29 de março de 2023.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15397

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 30 de março de 2023



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=268C01INI4-W0TH9PD9JI-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

268C01INI4-W0TH9PD9JI-P2TH9ZW2VI

